

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 4, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 51/2015**

*Aprova o Manual de Colação de Grau da Universidade Estadual de Goiás.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 29 do Decreto estadual nº 7.441, de 8 de setembro de 2011, que aprova o Estatuto da Universidade Estadual de Goiás (UEG), e CONSIDERANDO:

1. o inciso VI, do art. 53, da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação);
2. a Resolução CsU n. 6, de 26 de fevereiro de 2014, que o Regulamento das Cerimônias de Outorga de Grau da Universidade Estadual de Goiás,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar o Manual de Colação de Grau da Universidade Estadual de Goiás, conforme disposto no Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 15 de setembro de 2015.



Prof. Dr. Haroldo Reimer  
Reitor



---

## Manual de Colação de Grau da UEG

1. Composição da Mesa Diretiva
2. Abertura da Sessão
3. Entrada dos Formandos
4. Hino
5. Juramento
6. Outorga de Grau
7. Discursos
  - Orador (a)
  - Parainfo (a)
  - Diretor (a) do câmpus
8. Leitura da Ata de Colaçoão de Grau
9. Discurso do Presidente da Mesa
10. Entrega dos Diplomas
11. Foto Oficial
12. Encerramento da Sessão Solene

### Sobre a participação das (os) secretárias (os) nas colaçoões de grau

Para recolhimento das assinaturas e leitura da ata toma-se obrigatória a presença da(o) secretária(o) acadêmica(o) nas cerimônias de colaçoão de grau dos seus respectivos câmpus. Em caso de ausência justificada, o diretor do câmpus deverá nomear, por meio de portaria, um representante que cumpra tal função. O documento deverá ser enviado à CGCom em tempo hábil para alteração do roteiro.

A (O) secretária(o) acadêmica (o) deve enviar à CGCom a lista com os nomes dos discentes aptos a colarem grau, destacando os discentes que optaram pela colaçoão de grau extraordinária.

### Sobre a participação dos representantes de cerimonial dos câmpus

O representante de cerimonial do câmpus indicado pela direção conforme art 12, cap. II da Resolução 06/2014, terá as seguintes obrigaçoões:

- Repassar em reunião as informações da Resolução 06/2014 e desta normativa às comissões de formatura. A reunião deve acontecer dentro do último período letivo do curso;
- Informar à CGCom todos os dados listados no item I, art 12, cap. II da Resolução 06/2014, que deverão ser devidamente preenchidos nas fichas disponibilizadas pela CGCom no site da UEG;
- Acompanhar a montagem, o ensaio e o evento no dia da Colaçoão de Grau do câmpus que representa, para apoiar o trabalho e fiscalização e cerimonial dirigidos pela CGCom.

1. Abertura da sessão
2. Hino (opcional)
3. Juramento
4. Outorga
5. Leitura da ata de colação de grau
6. Entrega dos diplomas  
(quando solicitado com antecedência)
7. Mensagem do presidente da sessão

OBS: Os discentes que colarem grau em caráter extraordinário, seguindo os critérios estabelecidos na resolução n. 6/2014, poderão solicitar no ato do pedido a participação na cerimônia Ordinária Unificada na própria Secretaria Acadêmica dos Câmpus.

## 03

## Hino Nacional

Conforme lei federal nº 5.700, de 01/09/1971, enfatizamos:

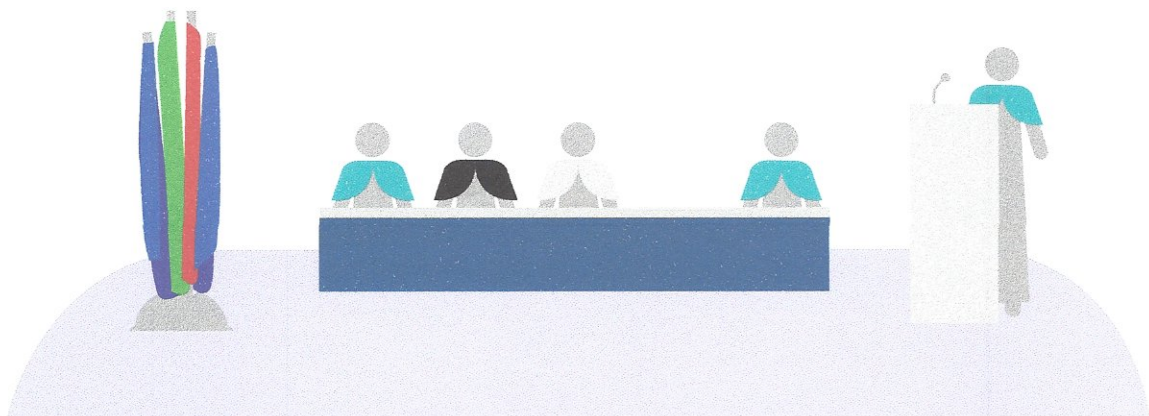
- É vedada a execução de quaisquer arranjos do Hino Nacional que alterem a melodia oficial; Nos casos de execução instrumental, deve ser tocada apenas a primeira parte do hino;
- Nas cerimônias de colações de grau em que houver formando(a) estrangeiro(a), o hino do seu país deverá, por cortesia, ser executado antes do Hino Nacional Brasileiro;
- Quando o Hino Nacional é apresentado não é necessário olhar para a Bandeira Nacional, uma vez que, o hino da nação não se refere à bandeira e sim ao sentimento de patriotismo.

## 04

## Bandeira

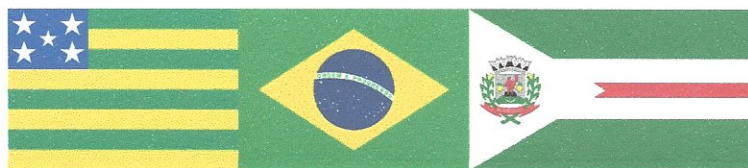
As bandeiras dão caráter oficial e solene às cerimônias e a utilização das mesmas deve obedecer às exigências da Lei Federal nº 5.700, de 01/09/1971. Logo, enfatizamos:

- A Bandeira Nacional, em todo o território brasileiro, deverá ocupar lugar de honra. No caso de um número ímpar de bandeiras, a Bandeira Nacional deverá ser colocada ao centro da formação. No caso da formação par, a Bandeira Nacional deverá ser posicionada à direita (ponto de referência: no palco voltado para a plateia);



- Nas cerimônias de colação de grau em que não houver nenhum formando estrangeiro, as bandeiras terão formação ímpar, (uma vez que a UEG não tem bandeira). Portanto, a Bandeira Nacional sempre será a referência e, assim sendo, estará ao centro, seguida da Bandeira do Estado à direita e a Bandeira do Município à esquerda.

Palco



bandeira do estado - bandeira nacional-bandeira do município

Plateia

- Nas cerimônias de colação de grau que houver apenas um formando estrangeiro, a bandeira do país do estudante deverá estar à esquerda da Bandeira Nacional.

Palco



bandeira do estado - bandeira nacional-bandeira do país estrangeiro-bandeira do município

Plateia

- Nas cerimônias de colação de grau que houver mais de um formando estrangeiro, de países distintos, e a formação de todas as bandeiras tiver contagem ímpar, a bandeira do país estrangeiro, considerando a ordem alfabética da primeira letra da federação, deverá estar à direita da bandeira do Brasil, seguida da bandeira do Estado anfitrião, à esquerda, e os outros países acompanham a ordem alfabética e por último a bandeira do município.

Palco



bandeira país estrangeiro (b) - bandeira país estrangeiro (a) - bandeira nacional -  
bandeira do estado - bandeira do município

Plateia

- Quando nas cerimônias de colações de grau houver mais de um formando estrangeiro, de nacionalidade diferentes e a formação de todas as bandeiras tiver contagem par, a bandeira do país visitante de primeira letra alfabética deverá estar à esquerda da bandeira do Brasil, seguida da bandeira do Estado anfitrião. As bandeiras dos demais países acompanham a ordem alfabética e por último a bandeira do município;

Palco



bandeira país estrangeiro (c) - bandeira do estado - bandeira nacional - bandeira país estrangeiro (a) - bandeira país estrangeiro (b) - bandeira do município

Plateia

## PRECEDÊNCIA

A composição da mesa obedecerá a seguinte ordem de precedência, conforme a Resolução 06/2014:

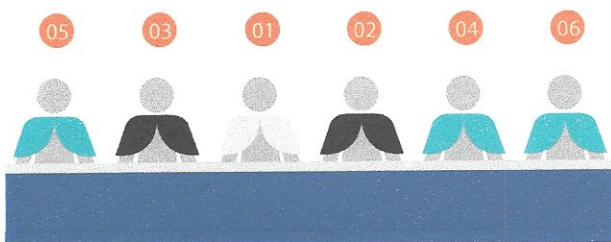
- I – Reitor (a)
- II - Vice-Reitor (a)
- III – Paraninfo (a)
- IV –Diretor (a)
- V – Coordenador (a) de curso
- VI – Patrono/Patronesse
- VII – Homenageado (a) da turma

OBS: O (a) Secretária (o) acadêmica (o) deverá vestir beca e aguarda no camarim até ser anunciada a sua entrada.

## Exemplos

### Mesa diretiva para uma área de conhecimento

#### 1 curso - Mesa par



05 Patrono/Patronesse

03 Paraninfo(a)

01 Presidente da Sessão

02 Diretor(a) do Câmpus

04 Coordenador(a) do Curso

06 Homenageado(a)

**Autoridades presentes:**

1 Presidente

1 Paraninfo (a)

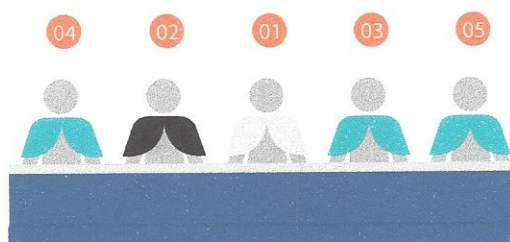
1 Diretor (a)

1 Coordenador (a) de Curso

1 Patrono/Patronesse

1 Homenageado (a)

#### 1 curso - Mesa ímpar



04 Patrono

02 Paraninfo

01 Diretor

03 Coordenador

05 Homenageado

**Autoridades presentes:**

1 Presidente - Diretor(a)

1 Paraninfo(a)

1 Coordenador (a) de Curso

1 Patrono/Patronesse

1 Homenageado (a)



## Exemplos

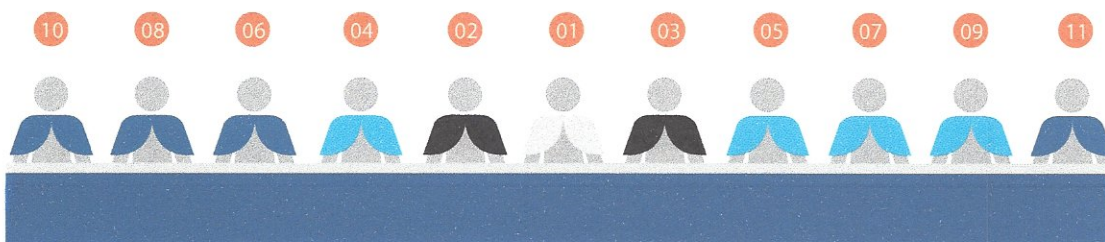
Mesa diretiva para duas  
áreas de conhecimento  
diferentes - 3 cursos

Exemplo - câmpus Mineiros

Ciências econômicas – ciências sociais aplicadas

Curso superior de tecnologia em agropecuária - ciências agrárias

Curso superior de tecnologia em produção sucroalcooleira – ciências agrárias



## LEGENDA

- 10 Homenag 2 10
- 08 Patrono 2 8
- 06 Coord 3 6
- 04 Coord 1 4
- 02 Paraninfo 2
- 01 Presidente da sessão 1
- 03 Diretor 3
- 05 Coord 2 5
- 07 Patrono 1 7
- 09 Homenag 1 9
- 11 Homenag 3 11

## Autoridades presentes:

- 1 Presidente
- 1 Paraninfo (a)
- 1 Diretor (a)
- 3 Coordenadores (as)
- 2 Patronos/patronesses
- 3 Homenageados (a)

**Obs:** Neste caso temos uma mesa com número ímpar de participantes, de modo que o presidente da sessão ocupa o lugar central. A partir dele, por ordem de importância, os outros convidados são postos à mesa alternando entre direita e esquerda. Lembrando que a disposição das autoridades tem como referência a visão do palco para a plateia.

## Exemplos

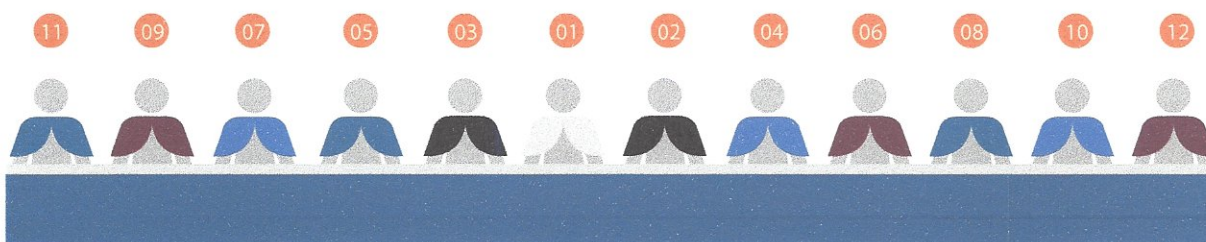
Mesa para três áreas  
de conhecimento  
diferentes - 3 cursos

Exemplo do câmpus Morrinhos

Ciências Biológicas – área de ciências biológicas

Ciências Contábeis – área de ciências sociais aplicadas

História – área de ciências humanas



## LEGENDA

- 11 Homenag 2
- 09 Patrono 3
- 07 Patrono 1
- 05 Coord 2
- 03 Diretor 3
- 01 Presidente da sessão
- 02 Paraninfo
- 04 Coord 1
- 06 Coord 3
- 08 Patrono 2
- 10 Homenag 1
- 12 Homenag 3

## Autoridades presentes:

- 1 Presidente
- 1 Paraninfo (a)
- 1 Diretor (a)
- 3 Coordenadores
- 3 Patronos/patronesses
- 3 Homenageados (as)

**Obs:** Aqui temos uma mesa com número par de participantes. É necessário que criemos um eixo imaginário, isto é (duas pessoas serão o centro da nossa mesa), sendo que à direita do centro teremos o lugar de honra (presidente da mesa) e ao lado esquerdo teremos a segunda autoridade mais importante do evento (paraninfo/paraninfa); ambos constituem o que denominamos de cabeceira dupla ou centro imaginário de uma mesa com número par de participantes. A partir deste centro imaginário teremos a disposição das demais autoridades, a nível de importância, os quais estarão alternados entre direita e esquerda. Lembrando que a disposição das autoridades tem como referência a visão do palco para a plateia.

**Ciências Agrárias:**

Alimentos  
Agronomia  
Aqüicultura  
Engenharia Agrícola  
Engenharia Florestal  
Tecnologia em Agronegócio  
Tecnologia em Agropecuária  
Tecnologia em Laticínios  
Tecnologia em Produção de Grãos  
Tecnologia em Produção Sucrealcooleira  
Zootecnia

**Ciências Biológicas:**

Ciências Biológicas

**Ciências Exatas e da Terra:**

Computação (Cear)  
Física  
Informática  
Matemática  
Química  
Química Industrial  
Sistemas de Informação  
Tecnologia em Mineração  
Tecnologia em Redes de Computadores

**Ciências Humanas:**

Pedagogia  
História  
Geografia

**Ciências da Saúde:**

Educação Física  
Enfermagem  
Farmácia  
Fisioterapia  
Tecnologia em Estética e Cosmética

**Ciências Sociais Aplicadas:**

Administração  
Arquitetura e Urbanismo  
Ciências Contábeis  
Ciências Econômicas  
Tecnologia em Administração Pública  
Tecnologia em Gastronomia  
Tecnologia em Gestão de Turismo  
Tecnologia em Hotelaria  
Tecnologia em Logística

**Engenharias:**

Engenharia Civil

**Linguística, Letras e Artes:**

Cinema e Audiovisual  
Letras  
Tecnologia em Design de Moda

## Cores das faixas por curso

azul celeste	AGRONOMIA CIÊNCIAS ECONÔMICAS ENG. AGRÍCOLA ENG. FLORESTAL GASTRONOMIA LACTICÍNIOS MINERAÇÃO PROD. DE GRÃOS PROD. SUCROALCOOLEIRA	azul royal	ADMINISTRAÇÃO ADM. PÚBLICA AGRONEGÓCIOS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS ENG. CIVIL GESTÃO DE TURISMO HOTELARIA LOGÍSTICA REDE DE COMPUTADORES
azul turquesa	MATEMÁTICA QUÍMICA	azul pavão	AQUICULTURA ARQUITETURA E URBANISMO AGROPECUÁRIA CIÊNCIAS CONTÁBEIS FÍSICA QUÍMICA INDUSTRIAL
verde bandeira	ALIMENTOS ENFERMAGEM EDUCAÇÃO FÍSICA ZOOTECNIA	verde folha	ESTÉTICA E COSMÉTICA FISIOTERAPIA
amarelo	DESIGN DE MODA FARMÁCIA INFORMÁTICA SISTEMA DA INFORMAÇÃO	vermelho sangue	ESTÉTICA E COSMÉTICA FISIOTERAPIA
vinho	HISTÓRIA	roxo/lilás	LETRAS

Conforme art 9º, sessão II, res. 06/2014

- A Universidade Estadual de Goiás irá oferecer fotógrafos para o registro da sessão solene de Colação de Grau;
- A Universidade irá disponibilizar todos os registros fotográficos, em alta resolução, no Flickr oficial da Instituição;
- Caso as turmas queiram contratar fotógrafos particulares, informamos que para o bom andamento da sessão solene, o ideal é a contratação de uma única empresa para todas as turmas que irão colar grau em um mesmo evento;
- Informamos que os fotógrafos particulares não terão acesso ao palco. Será permitido a montagem de estúdios fotográficos nos casos em que não atrapalhem o espaço da cerimônia, mediante autorização da CGCom. Para isso, a turma deverá preencher a ficha de “Credenciamento de empresa fotográfica”, disponibilizada no site da CGCom, e enviá-la com 30 dias de antecedência da sessão solene à CGCom para avaliação;
- Fica vedada a presença de familiares e terceiros no palco e em frente à plateia para registro fotográfico;

### Convite cedido pela Universidade

A Universidade Estadual de Goiás irá disponibilizar a todos os formandos um convite básico que terá seu modelo divulgado anualmente pela Coordenação Geral de Comunicação;

Para adquirir o convite, os formandos deverão solicitá-lo, por meio do responsável de eventos do câmpus.

Serão disponibilizados 10 convites para cada formando que realizar o pedido. Informamos que os convites serão confeccionados apenas por quantidade definida, para que não haja desperdício de papel;

### Convite de confecção própria

Caso a turma deseje produzir o convite por conta própria, lembramos que o arquivo deverá ser submetido à aprovação da CGCom, conforme parágrafo 1º e 2º, art 13º, cap. II, res. 06/2014, tendo como base os seguintes critérios:

#### Convite luxo

Material composto por mais de uma folha e que contém mensagens, fotografias da turma e dos formandos, entre outros itens. Esse material deverá apresentar:

##### Ordem de precedência da UEG

Governador(a) do estado;  
 Secretário(a) de estado de desenvolvimento econômico, científico, tecnológico, agricultura, pecuária e irrigação;  
 Reitor(a) da universidade;  
 Vice-reitor(a);  
 Pró-reitor(a) de graduação;  
 Pró-reitor(a) de pesquisa e pós-graduação;  
 Pró-reitor(a) de extensão, cultura e assuntos estudantis;  
 pró-reitor(a) de planejamento, gestão e finanças;  
 Diretor(a) do câmpus;  
 Coordenador(a) de curso;  
 Professores do curso;

Logo da UEG: A turma deverá utilizar a marca vigente que está disponível no site da Universidade;

#### Convite básico

Material composto por apenas uma folha. Esse material deverá apresentar:

##### Ordem de precedência da UEG

Governador do estado;  
 Secretário de ciência, Tecnologia e inovação;  
 Reitor da universidade;  
 Vice-reitor;  
 Pró-reitor de graduação;  
 Diretor do câmpus;  
 Coordenador de curso;

Logo da UEG: A turma deverá utilizar a marca vigente que está disponível no site da Universidade;



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE GOIÁS**

---

**ENG. CIVIL / 2014-1**  
**TURMA PROF. DR. SOCORRO LARA SALES**

---

GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS	EXMO. SR. MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	EXMO. SR. JOSÉ ELITON DE FIGUEREDO JÚNIOR
REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS	PROF. HAROLDO REIMER
VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS	PROF <sup>a</sup> . VALCEMIA GONÇALVES DE SOUSA NOVAES
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO	PROF <sup>a</sup> . MARIA OLINDA BARRETO
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	PROF <sup>a</sup> . IVANO ALESSANDRO DEVILLA
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS	PROF <sup>a</sup> . MARCOS ANTÔNIO CUNHA TORRES
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	PROF <sup>a</sup> . JOSÉ ANTONIO MOIANA
DIRETORA DO CÂMPUS	PROF. DR. MICAELA CARINA LAGES
COORDENADORA DO CURSO	PROF. MS. CÉLIA BERNARDETE ROSA

**FORMANDOS**

LAURA BRUNA PEREIRA	NOÉ CUSTÓDIO CONDE
SELMA EMILIANO SALGADO	CASIMIRO LUCÍLIO MAIA
LAILA TAÍSSA ARANHA	LAURA BRUNA PEREIRA
PASCOAL VALÉRIO BOEIRA	SELMA EMILIANO SALGADO
ZILDA OTÁVIO NATAL	LAILA TAÍSSA ARANHA
FERNANDO TERESINA GAMA	PASCOAL VALÉRIO BOEIRA
RAUL GALINDO CASALINHO	ZILDA OTÁVIO NATAL
LUANA FLORA FILGUEIRAS	FERNANDO TERESINA GAMA
NOÉ CUSTÓDIO CONDE	RAUL GALINDO CASALINHO
CASIMIRO LUCÍLIO MAIA	LUANA FLORA FILGUEIRAS
LAURA BRUNA PEREIRA	NOÉ CUSTÓDIO CONDE
SELMA EMILIANO SALGADO	CASIMIRO LUCÍLIO MAIA
LAILA TAÍSSA ARANHA	LAURA BRUNA PEREIRA
PASCOAL VALÉRIO BOEIRA	SELMA EMILIANO SALGADO
ZILDA OTÁVIO NATAL	LAILA TAÍSSA ARANHA
FERNANDO TERESINA GAMA	PASCOAL VALÉRIO BOEIRA
RAUL GALINDO CASALINHO	ZILDA OTÁVIO NATAL
LUANA FLORA FILGUEIRAS	FERNANDO TERESINA GAMA
NOÉ CUSTÓDIO CONDE	RAUL GALINDO CASALINHO
CASIMIRO LUCÍLIO MAIA	LUANA FLORA FILGUEIRAS
LAURA BRUNA PEREIRA	NOÉ CUSTÓDIO CONDE
SELMA EMILIANO SALGADO	CASIMIRO LUCÍLIO MAIA
LAILA TAÍSSA ARANHA	LAURA BRUNA PEREIRA
PASCOAL VALÉRIO BOEIRA	
ZILDA OTÁVIO NATAL	
FERNANDO TERESINA GAMA	
RAUL GALINDO CASALINHO	
LUANA FLORA FILGUEIRAS	